



PROCESSO	
INTERESSADO	COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSUNTO	Normativo para concessão de apoio do CAU/SP

DELIBERAÇÃO Nº 068/2019 – CRI-CAU/SP

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – CRI - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no dia 16 de maio de 2019, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 102 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o memorando 007/2019-CRI de 11 de abril de 2019 (em anexo) à Presidência do CAU/SP contendo sugestão para o regramento de concessão de apoios institucionais do CAU/SP;

Considerando a a manifestação jurídica do CAU/SP do dia 03 de abril de 2019 em resposta a Deliberação CRI 045/2019, afirmando que “o CAU/SP deve elaborar um normativo interno com as demandas necessárias” para concessão de apoio institucional;

Considerando o pedido da Presidência para análise da manifestação da Assessoria Jurídica do CAU/SP, acima mencionado;

DELIBERA:

1. Reenviar à Presidência o documento contendo sugestão para regramento para concessão de apoio institucional do CAU/SP para análise e/ou aprovação e disponibilização no site do Conselho para que as solicitações sejam orientadas e o preenchimento do formulário possa ser feito no próprio site.
2. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para providências cabíveis.

Com 04 **votos favoráveis** dos conselheiros Marcelo Martins Barrachi, Edson Jorge Elito, Ana Cristina Gieron Fonseca e Nelson Gonçalves de Lima Junior. 00 **abstenções** e 01 **ausência justificada**.

São Paulo-SP, 16 de maio de 2019.

MARCELO MARTINS BARRACHI

Coordenador

EDSON JORGE ELITO

Coordenador Adjunto

NELSON GONÇALVES DE LIMA JUNIOR

Membro

ANA CRISTINA GIERON FONSECA

Membro Suplente